



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº274/19, DE 04 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA EMÍLIA DAL MORO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03(três) meses de Licença Prêmio a Servidora **EMÍLIA DAL MORO**, referente ao quinquênio de: 02/06/2011 a 02/06/2016 conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - A Servidora deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
04 DE JULHO DE 2019

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble, RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble.com.br
www.caciquedoblers.com.br